

ANEXO II - ATRIBUIÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA- UNIDADE DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM

UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
ATRIBUIÇÕES
<ul style="list-style-type: none">• Coordenar as ações de atenção integral à assistência da unidade de Diagnósticos por Imagem, em conformidade com a política de saúde, com os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas;• Prestar o atendimento à saúde da unidade de Diagnósticos por Imagem na instituição;• Elaborar e coordenar a implementação dos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas da assistência à saúde da unidade de Diagnósticos por Imagem;• Avaliar a necessidade e propor a incorporação e/ou substituição de tecnologias afetas ao cuidado prestado na unidade assistencial;• Notificar doenças e agravos de notificação compulsória e outros agravos e situações de importância local;• Realizar a escuta das necessidades dos usuários nas ações assistenciais e de ensino, proporcionando atendimento humanizado;• Coordenar as atividades de planejamento e avaliação das ações da unidade de Diagnósticos por Imagem;• Definir metas quantitativas e qualitativas da assistência e os indicadores de monitoramento e avaliação;• Monitorar e avaliar o desempenho da assistência dos serviços da unidade assistencial;• Acompanhar o abastecimento regular de materiais, medicamentos e insumos necessários ao funcionamento da unidade de Diagnósticos por Imagem;• Participar das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico;• Garantir o registro no AGHU e nos sistemas nacionais de informação da atenção e vigilância hospitalar, dos dados assistenciais produzidos na Unidade de Diagnósticos por Imagem;• Coordenar as atividades da equipe multiprofissional de saúde vinculada à unidade de Diagnósticos por Imagem;• Realizar distribuição de atividades, controle de frequência, monitoramento da produtividade, validar escalas de trabalho, programação de férias e avaliação de desempenho da equipe multiprofissional;• Identificar as necessidades e propor ações de educação permanente da equipe multiprofissional; e• Participar das atividades de educação permanente desenvolvidas na Instituição e na rede de atenção à saúde.